

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CAATIBA  
Setorial

CNPJ: 13856372000166

DECRETO 002

Fevereiro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 ///TREZENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 83,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010001 300.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
	Total: 300.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001 300.000,00
	Soma da Unidade: 300.000,00
	Total: 300.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CAATIBA, 1 de Fevereiro de 2017

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA